**ASSUNTO:** Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre a concessão de HTPI, HTPL, horas extras e outros direitos aos profissionais do magistério da administração pública municipal de Mogi Mirim.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para expor e, ao final, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das secretarias e departamentos competentes, o que segue.

*Ab initio*, informo que alguns profissionais do magistério têm externado dúvidas no tocante a concessão de HTPI (Horário de Trabalho Pedagógico Individual), HTPL, horas extras e outros direitos, no âmbito da administração pública municipal, sendo a motivação dos questionamentos ora apresentados. Assim sendo, **REQUER:**

1. Informar como se da o procedimento da administração pública municipal para conceder o pagamento de horas extras, descrevendo os pressupostos que são levados em consideração pela administração para que o trabalhador faça jus ao recebimento da mesma.
2. Informar, no caso de uma situação prática, se um professor substituto receberá integralmente pelo período computado em seu atestado de frequência na escola, ainda que um professor específico tenha atuado na sala para uma determinada aula. Ou se o tempo que o professor específico esteve na aula pode ser “descontado” do professor substituto. Informar o posicionamento da administração municipal e os fundamentos.
3. Informar o entendimento adotado pela administração pública municipal para conceder o HTPI (Horário de Trabalho Pedagógico Individual) e HTPL (Horas de Trabalho Pedagógico de Livre Escolha), descrevendo os pressupostos, hipóteses para concessão, como se da no plano prático e demais informações pertinentes.
4. Informar sobre a concessão de HTPI e HTPL das “Educadoras de Ações Pedagógicas” e das “Educadoras Infantis”, mencionando se as mesmas fazem jus, em quais hipóteses e os fundamentos que respaldam o entendimento adotado pela administração pública municipal. Ainda, informar quais são as atribuições e a carga horária de cada cargo aqui mencionado.

1. Considerando que Educadoras de Ações Pedagógicas, que atuam em sala de aula com o projeto ser, cumprindo carga horária de 40 horas semanais no quadro do magistério, relatam que não estão com direito ao horário de HTPI, sustentando ainda que as salas contam com professores específicos (artes, educação física e música) durante a semana. E que, caso estes professores específicos faltem, as aulas não são repostas e as educadoras também não contam com banco de horas, sendo que afirmam que é nesses horários que realizam o planejamento de aulas, informar sobre a situação relatada e as justificativas da administração para a mesma, com os fundamentos.
2. Informar se existe algum “acordo” firmado pela administração municipal contemplando a categoria das “educadoras infantis”. Em caso positivo, encaminhar cópia do referido documento.
3. Informar se a administração pública municipal irá incorporar a “parcela destacada de complementação ao piso nacional” ao salário base, qual a estimativa para a aplicação, bem como se existe prejuízo aos profissionais do magistério com o pagamento de forma destacada (inclusive se dissídio e outros direitos e benefícios incidem apenas sobre o salário base municipal) e os fundamentos da administração para adotar esta medida.

Assim sendo, tendo em vista que o presente requerimento atende ao interesse público, com fundamento no disposto no artigo 31 da Constituição Federal, c/c com o artigo 27, caput, artigo 32, inciso XXIII e artigo 41 todos da Lei Orgânica de Mogi Mirim, que conferem ao Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, as funções de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, requer a documentação e informações solicitadas.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 25 DE MAIO DE 2023**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**